



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 211

Em 19/03/2019

Do Processo nº 2018-0.116.680-0

**Interessado:** Construtora e Incorporadora Exata Ltda.

**Contribuinte:** 309.0027.0016-1 / 0017-8 / 0018-6 / 0019-4 / 0015-1

**Local:** Rua Pagéu c/ a Rua Caramuru nº 259/263

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Beatriz Borges G. Rostey  
AGPP - SMUL  
RF: 854.451-4

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 23/11/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial e Serviços Profissionais, subcategoria de uso R2v-2 e nRa, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana

**PRONUNCIAMENTO/011/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do §6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após comunicar-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 19 de março de 2019

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.

PLFF/rf